



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PROJETO DE LEI Nº 013/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUMENTA A CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGA AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.706/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Aumenta em oito (08) horas semanais, passando de doze (12) para vinte (20) horas a carga horária semanal e altera o vencimento passando para R\$ 2.033,34 (dois mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), da Contratação Temporária de Fonoaudióloga autorizada pela Lei Municipal nº 1.706/21 de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 22 de fevereiro de 2023.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 013/2023, que solicita o aumento da CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGA AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.706/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A presente medida proposta pela matéria em anexo é a alteração da Lei Municipal Nº 1.706/21, no sentido de aumentar a carga horária semanal da Contratação Temporária de Fonoaudióloga com a correspondente alteração do vencimento.

O aumento de doze (12) horas na carga horária semanal da Contratação Temporária de Fonoaudióloga com a correspondente alteração do vencimento, passando das atuais doze (12) horas para vinte (20) horas semanais, justifica-se tendo em vista o aumento de pacientes encaminhados ao setor de fonologia do nosso serviço de saúde pública, fazendo com que as atuais doze (12) horas semanais não estão dando para atender a toda a demanda do setor.

A necessidade do aumento da carga horária de Fonoaudiólogo decorre do aumento considerável na procura deste profissional para atendimento às crianças com autismo, a realização de audiometria para detectar perda auditivas, transtornos na fala e linguagem, pacientes com seqüelas neurológicas causadas por AVC, pós- operatório e com outras comorbidades.

Como consequência desse aumento de carga horária, está sendo proposta também a correspondente alteração do Vencimento desse profissional, passando de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) para R\$ 2.033,34 (dois mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

A fim de dar cumprimento a legislação vigente, estamos encaminhando em anexo, estudo do impacto orçamentário financeiro do aumento decorrente do Projeto de Lei em anexo.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

E, na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Campos Borges/RS, 22 de fevereiro de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal



Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

